

REGULAMENTO

Campanha – “Na compra de um frigorífico Samsung selecionado¹, receba um Smartphone Galaxy A23”

1. Definições

1.1. “**Campanha**”: Iniciativa da Promotora sob a denominação *“Na compra de um frigorífico Samsung selecionado, receba um Smartphone Galaxy A23”*, que visa promover os frigoríficos e os smartphones Samsung, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento

1.2. “**EPP’s promocionais**”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. “**Fatura**”: Documento comprovativo da compra do equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessário para a participação na Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.4. “**Insígnia(s) Aderente(s)**”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 5.1. do presente Regulamento.

1.5. “**Oferta(s)**”: A Campanha contempla a oferta de 1 (um) Smartphone Galaxy A23, no modelo identificado no Artigo 3.1 do Regulamento, e estará limitada ao stock existente em cada uma das Insígnias Aderentes.

1.6. “**Participante**”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado um frigorífico Samsung num dos modelos abrangidos pela Campanha, identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para

¹ Modelos de frigoríficos combinados Bespoke.

preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados. Cada Participante (seja pessoa singular ou coletiva) só poderá efetuar 1 (um) Registo na Campanha, independentemente da quantidade de equipamentos Samsung adquiridos no âmbito da Campanha.

1.7. **“Período da Campanha”**: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento, entre os dias 24 de julho de 2023 e 13 de agosto de 2023. O Registo na Campanha pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 27 de agosto de 2023.

1.8. **“Promotora”**: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (**“Samsung Portugal”**), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.9. **“Registo na Campanha”**: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), que inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro no formato indicado na página de campanhas da Samsung Portugal, contendo cópia da Fatura referente à compra do equipamento Samsung, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do Regulamento, até ao dia 27 de agosto de 2023. O formulário de Registo na Campanha encontra-se disponível na página de campanhas da Samsung Portugal acima indicada. Para efeitos de participação na Campanha, a cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha).

2. Participação

2.1 Para participar na Campanha e receber a Oferta, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre os dias 24 de julho de 2023 e 13 de agosto de 2023, efetuar a compra de um dos modelos de equipamento abrangidos pela Campanha e identificados no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.1. do Regulamento; e

b) Com exceção da situação expressamente mencionada no Artigo 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung, conforme referido no Artigo 1.6. do Regulamento, até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 27 de agosto de 2023, por cada equipamento Samsung adquirido ao abrigo desta Campanha.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à Oferta identificada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de equipamento Samsung identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.5. do Regulamento, na compra de um dos modelos de equipamento contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta:

Equipamento*	Modelos	Oferta**
Frigorífico Combinado	RB38C7B6AS9/EF	1 (um) Samsung Galaxy A23 5G 128GB (SM-A236BZKVEUB)
	RB38C607AS9/EF	
	RB38C672CS9/EF	
	RB38C672CWW/EF	
	RB34C600CSA/EF	

*Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para as lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.1 do Regulamento.

**Oferta limitada ao stock existente.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta.

3.3. A Oferta será atribuída por cada equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do registo, desde que, por cada equipamento adquirido, exista um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura respeitante a um só equipamento, quer respeitante a um conjunto de equipamentos que tenham sido comprados no mesmo momento e estejam abrangidos pela Campanha).

3.4. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que esta, eventualmente, esteja sujeita.

3.5. A Oferta não poderá ser trocada ou substituída, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.6. A Oferta está limitada ao stock existente dos equipamentos disponíveis em cada Insígnia Aderente que conferem direito à Oferta correspondente e ao stock dos equipamentos de Oferta, não sendo a mesma convertível em dinheiro.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda a não tenha recebido, ou, caso já a tenha em sua posse, terá de devolver a Oferta juntamente com o equipamento adquirido no âmbito desta Campanha, ficando os custos de devolução a seu cargo.

4. Registo na Campanha e Envio da Oferta

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 27 de agosto de 2023. Esta Campanha e, conseqüentemente, o correto e completo Registo na Campanha, é apenas aplicável aos Participantes que, durante o Período da Campanha, tenham adquirido um dos modelos de equipamento identificados no Artigo 3.1 deste Regulamento, em qualquer uma das Insígnias Aderentes.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante*;
- b) Data de nascimento do Participante;
- c) Número de identificação fiscal do Participante;
- d) Número de telemóvel;
- e) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal;
- f) Endereço de e-mail;
- g) Cópia do documento de identificação do Participante [nomeadamente, Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de Condução, Certidão Permanente (no caso de a compra ter sido efetuada por uma pessoa coletiva) ou outro que permita comprovar a sua identidade, como por exemplo a cédula profissional];
- h) Número da Fatura de compra;
- i) Data da Fatura de compra;
- j) Cópia da Fatura de compra;
- k) Modelo do equipamento adquirido;
- l) Número de série do equipamento adquirido.

*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa enviar a Oferta correspondente. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante o direito à Oferta, sem prejuízo da aplicação dos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se se verificar o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre

que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 do Regulamento.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação, referida no número anterior, a Oferta será enviada pela Promotora, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio pela Promotora ao Participante do e-mail de validação do registo de participação.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Campanha. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas ou e-mails insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito à Oferta.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA
- ALVARO ELETRODOMÉSTICOS
- ANFERLUX
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.
- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO. LDA.

- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- ELECTROPONTÉCNIA
- EL CORTE INGLES
- ELECTRO SACAVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- FERNANDO G. CARVALHO
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HIPER REAL, LDA.
- LOJAS AUCHAN
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS MEDIA MARKET
- LOJAS SUSIARTE
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG
- LOJAS TIEN21
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MOVEIS FERNANDES
- PC DIGA
- RADIO BELA SOM LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR S.A.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos equipamentos abrangidos pela Campanha.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em [https://www.samsung.com/pt/estore/static/link terms and conditions of sale/](https://www.samsung.com/pt/estore/static/link%20terms%20and%20conditions%20of%20sale/). A Promotora esclarece que não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha, prevista na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. Para usufruir da Oferta deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o equipamento Samsung de um dos modelos indicados no Regulamento, e de seguida, a Oferta correspondente será adicionada automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar o Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na Campanha, efetuar o Registo na Campanha e receber a Oferta correspondente, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do equipamento Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.

7.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas na Insígnias Aderentes.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que

tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.5. A Promotora reserva o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.6. A Promotora não se responsabiliza por danos, extravios, demoras, ou outros fatores alheios ao seu controlo, que respeitem à entrega da Oferta aos Participantes.

7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de redenção da(s) Oferta(s) da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

7.8. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: campanhas.samsung@sac.pacsis.pt.